



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano I Edição N° 010 Cantagalo, sexta-feira, 24 de setembro de 2021 Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ N°: 31.838.469/0001-28
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo CÂMARA CANTAGALO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-28

Contratada: AUTO POSTO MIRA OURO LTDA
CNPJ: 27.527.506/0001-00

Procedimento Licitatório: 001/2021 (tomada de preços 001/2021)

Objeto: Revisar, para se garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 001/2021, o valor do litro de gasolina tipo “c”, a ser fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Valores: Quanto à gasolina tipo “c”: a) De 26/05/21 a 21/06/21 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. b) De 12/06/21 a 18/06/21 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. c) De 19/06/21 a 15/07/21 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. De 16/07/21 a 09/08/21 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. De 10/08/21 a 17/08/21 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância... A partir de 18 de agosto de 2021 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância.

Fundamento Legal: art. 65, II, “d” da Lei n° 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3390.30 – Material de consumo – ordinários.

Prazo: O primeiro termo aditivo ao Contrato n° 001/2021 passa a vigorar a partir de 18 de agosto, com efeitos retroativos às datas acima discriminadas, datas nas quais ocorreram os fatos geradores do desequilíbrio econômico do contrato.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente